**PROJETO DE LEI Nº 7635 / 2020**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: AVENIDA ZICO AROUCA (JOSÉ FLÁVIO DE MORAIS JUNIOR) (\*1898 +1996).**

**Autor: Ver. Arlindo da Motta Paes**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se AVENIDA ZICO AROUCA (José Flávio de Morais Junior), a Avenida Principal, com início na Rua Angelina Feliciano Pereira e término na Avenida Alberto Paciulli, no bairro Vale Santo Antônio.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 15 de dezembro de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| Rodrigo Modesto | Dionísio Pereira |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |